

3º TERMO ADITIVO Nº 473/2016

Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 098/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00005 de 18 de Fevereiro de 2014, devidamente despachada em 18 DE FEVEREIRO DE 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e o proponente: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, que tem como objeto: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA, COM 05 (CINCO) CÔMODOS, SENDO 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) QUARTO, 01 (UMA) SUÍTE, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTERO BONIFÁCIO GOMES, Nº 140, BAIRRO – PROMISSÃO I, PARAGOMINAS-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014,” referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado LOCATÁRIO, e do outro, o proponente: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Júlio Pereira Coêlho nº 185, Qd. 14, Bairro: Promissão I Paragominas/Pa, CEP: 68.628-110, portador do RG Nº 3851237-PC/PA e CPF/MF Nº. 707.049.882-91, denominado para este ato LOCADOR, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00005 de 18 de Fevereiro de 2014, devidamente despachada em 18 DE FEVEREIRO DE 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de **vigência do Contrato nº. 098/2014, que terminaria em 25 de Setembro de 2016 através do 2º Termo Aditivo nº 777/2015, fica renovado para 08 de Agosto de 2017 de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 473/2016**, conforme Ofício nº. 24/2016, datado de 08 de Junho de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- VALOR GLOBAL DE R\$ 8.811,63 (OITO MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
- VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016: R\$ 2.695,63(DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SSESETA E TRÊS CENTAVOS)






- VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 6.116,00 (SEIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS)
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02010412204032.003- OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA.
- RECURSO: PRÓPRIO.

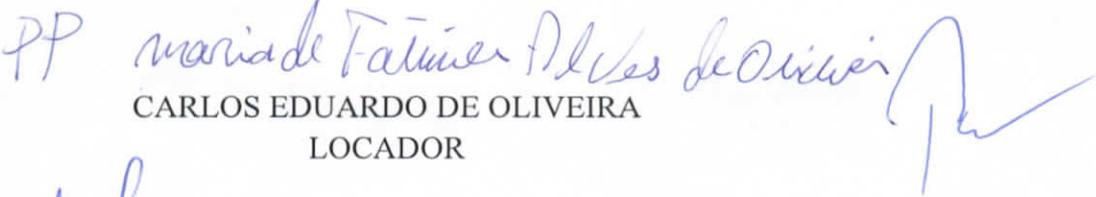
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
005677	LOCAÇÃO DE IMÓVEL C/ GARAGEM. ESPECIFICAÇÃO CONTENDO: 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO, 01 SALA, 01 COZINHA E 01 ÁREA DE SERVIÇO.	MÊS	10	850,00	R\$ 8.500,00
		DIAS	11	28,33	R\$ 311,63
TOTAL					R\$ 8.811,63

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

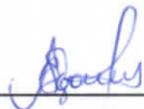
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 18 de fevereiro de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 27 de Julho de 2016.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 LOCATÁRIO


 PP maria de Fátima Alves de Oliveira
 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 LOCADOR

Testemunhas: 1 -



2

